



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1382/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0000634/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 4146, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2021, firmado com GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de protocolo e mensageria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 338/2022, de 25/03/2022 – SG/PGJ.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/10/2024, às 19:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582971** e o código CRC **58426FFF**.